

CONCEITOS



Bicicleta

veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.



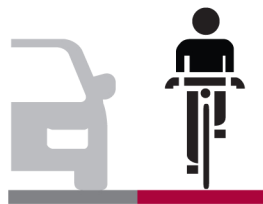
Ciclo

veículo de pelo menos duas rodas a propulsão humana, como skate e patins.



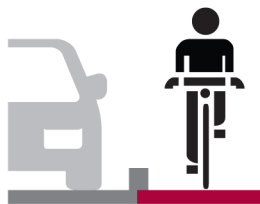
Bicicletário

local, na via ou fora dela, destinado ao estacionamento de bicicletas



Ciclofaixa

parte da pista de rolamento destinada aos ciclos, delimitada por sinalização específica.



Ciclovia

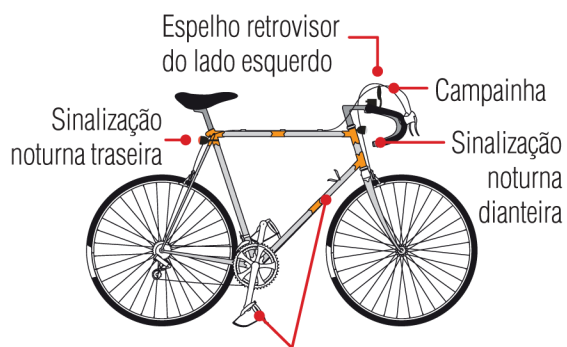
pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum.



Calçada compartilhada

parte da via reservada ao trânsito de pedestres e ciclistas.

Itens de segurança obrigatórios



Adesivos refletivos na lateral e nos pedais

Opcionais

Capacete: de extrema importância em caso de queda

Luvas: evitam calos, protegem em quedas e proporcionam melhor pegada no guidão

Suporte de garrafa: é essencial para matar a sede durante a pedalada

Câmara de ar reserva: vale a pena para quem pedala com frequência



PEDESTRES

O que diz a lei

Os pedestres têm prioridade sobre ciclistas. E os ciclistas têm sobre demais veículos.

Não ande fora da faixa própria para pedestre, passarela ou passagem.

Pedestres e ciclistas podem circular no acostamento quando não houver local apropriado para eles transitarem.

O que diz o bom senso

Evite usar fones de ouvido em calçadas compartilhadas. Se você estiver sobre o espaço do ciclista, ele certamente vai usar a buzina.

As calçadas compartilhadas são sinalizadas: respeite o espaço do ciclista e evite movimentos bruscos.



CICLISTAS

O que diz a lei

Dê prioridade ao pedestre.

Se não houver ciclovia, ciclofaixa ou acostamento, pedale nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação da via.

A bicicleta só pode transitar na calçada com permissão da autoridade de trânsito e sinalização adequada.

Ao atravessar na faixa de pedestres, desça da bicicleta.

Pedalar onde não é permitido ou de forma agressiva é considerado infração média e a medida administrativa é multa e remoção da bicicleta.

Em rodovias ou vias rápidas (80 km/h) é proibido pedalar onde não houver acostamento ou faixas exclusivas.

O que diz o bom senso

Evite movimentos bruscos e sinalize com o braço a direção que será tomada.

Ao ultrapassar, use buzina ou a voz.

Se quiser treinar com mais velocidade escolha trechos com menos pedestres.

Se precisar falar ao celular, desça da bike e fique na calçada.

Ao pedalar em grupo, fique sempre um atrás do outro, para não atrapalhar o fluxo.

Se o grupo tiver crianças, deixe os adultos nas pontas e os menores no meio.

Evite escutar música ao andar de bicicleta.

Em Blumenau, o Seterb aconselha a não transitar nos corredores de ônibus. Nesses casos, siga pela calçada compartilhada ou mude o trajeto.



MOTORISTAS

O que diz a lei

Dê a preferência ao pedestre e ao ciclista.

Condutor e passageiros não devem abrir a porta do veículo, deixá-la aberta ou descer dele sem verificar se não há perigo para quem passa pela via.

É infração grave, sujeita a multa e remoção do veículo, estacionar sobre a ciclovia, ciclofaixa e faixa para pedestres.

Mantenha uma distância mínima de 1,50m ao ultrapassar uma bicicleta. Desrespeitar esta distância é infração média e a penalidade é multa.

Não dirija ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via ou os demais veículos nas vias.

Se precisar advertir pedestre, ciclista ou condutores de outros veículos, use a buzina com um toque breve.

O que diz o bom senso

Lembre-se que há ciclofaixa de mão dupla. Ao fazer uma conversão, mesmo em via de mão única, é preciso olhar para os dois lados.